

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesas, autorizo(amos) a presente contratação nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base legal: Decreto Municipal Nº 020/2014, artigo 6º § 1º e alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

TRAIRI - CE, 21 de Janeiro de 2022

Antonio Turclino B. Scuto.

ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria de Cultura